

DA PRESENÇA FEMININA NOS PLEITOS ELEITORAIS À ELEIÇÃO DO COLETIVO FEMINISTA LÉLIAS – DE CATAGUASES – MG: DADOS HISTÓRICOS E ESTATÍSTICOS

JULIANA DE PAULA IENNACO¹

RESUMO

O presente artigo busca analisar as questões relacionadas às relações de poder e entender as formas de organização política e a representatividade de grupos feministas, diante da sua situação de hierarquicamente subordinadas nos espaços sociais e políticos, a partir dos números levantados nas bases de dados do IBGE e TSE. A análise investigará a participação dos gêneros nos pleitos nacional, estadual e na cidade de Cataguases-MG, para o cargo de vereança. Esse estudo se justifica na importância de compreender a participação feminina nas eleições, na tentativa de conhecer o cenário em que se dá a ascensão do Coletivo Feminista Lélias à Câmara Municipal de Cataguases-MG. O objetivo é realizar um levantamento de dados que possibilite melhor entendimento da participação social, política e histórica feminina através da representatividade eleitoral.

PALAVRAS-CHAVE

Coletivo Lélias – Eleições - Representatividade Feminina - Vereança.

1 - Uemg/Grupo Unis.. Coordenadora do Curso de Pedagogia (FIC).

ABSTRACT

This article seeks to analyze issues related to power relations and understand the forms of political organization and the representativeness of feminist groups, given their hierarchically subordinate situation in social and political spaces, based on the numbers raised in the IBGE and TSE databases. The analysis will investigate the participation of genders in the national, state and city of Cataguases-MG, for the position of councilor. This study is justified by the importance of understanding female participation in elections, in an attempt to know the scenario in which the rise of the Feminist Collective Lílias to the City Council of Cataguases-MG takes place. The objective is to carry out a data collection that allows a better understanding of the social, political and historical participation of women through electoral representation.

KEY WORDS

Lílias Collective – Elections - Women’s representation - Councillorship

INTRODUÇÃO

Refletir acerca da importância da presença feminina nas eleições brasileiras implica tentar dimensionar quantitativa e qualitativamente a participação da mulher nos pleitos eleitorais, seja como eleitora ou ocupante de cargos eletivos. A dificuldade de dimensionar essa importância, é desobstruída pelas pesquisas e bancos de dados organizados pelo IBGE² – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - principal provedor de dados e informações do País, que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal e; pelo Portal do TSE³ – Tribunal Superior Eleitoral, que disponibiliza à sociedade os dados gerados ou custodiados pelo TSE, de forma a garantir o acesso a informações e aprimorar a cultura de transparência. Importante observar que esse portal substitui

2 - Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>

3 - Disponível em: <<https://sig.tse.jus.br>>

o antigo Repositório de Dados Eleitorais, descontinuado em janeiro de 2022. As informações estatísticas por ele disponibilizadas podem ser livremente acessadas, utilizadas, modificadas e compartilhadas por qualquer pessoa, com vistas à geração de novas informações e iniciativas da sociedade que busquem estimular o controle social e contribuir com a melhoria da gestão pública.

Tendo em vista toda uma variabilidade histórica desse processo de voto feminino, importante analisar os diferentes contextos e momentos históricos, de luta, por essa conquista. Desse modo, é importante reconhecer que a luta das mulheres por equidade e respeito na sociedade data de muitos séculos atrás. Os registros remontam às bruxas perseguidas na idade média, chegando até as sufragistas, que foram às ruas para conquistar o direito ao voto. É impossível ignorar os importantes períodos da humanidade, marcados por conquistas feministas e o combate à estrutura patriarcal. A questão, por si só, leva à reflexão de todo o processo que as trouxe até aqui, não apenas pela discussão – que é necessária e um direito das mulheres – mas, também, pela demora para que as mulheres tivessem liberdade para falar abertamente sobre suas vontades, necessidades e escolhas, culminando no seu direito ao voto.

Segundo o portal feminista Nossa Causa (2020), apenas em 1827, as meninas foram liberadas para frequentarem a escola, por meio da Lei Geral – promulgada em 15 de outubro. A partir dos dados fornecidos pelo relatório Education of Glance, 2019, divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, pode-se averiguar que, hoje em dia, as mulheres brasileiras são a maioria no que se refere ao acesso à formação superior: 25% em contraponto ao número de homens, que é apenas de 18%, em um claro rompimento com as complexas origens de suas garantias educativas. (NOSSA CAUSA, 2020)

Ainda segundo o portal:

Se a possibilidade de ingressar em espaços de educação fundamental já foi tardio para as mulheres, o acesso às faculdades demorou ainda mais. Somente em 1879 é que as portas das universidades foram abertas à presença feminina. Mas isso não impediu que o machismo estrutural da sociedade ainda oprimisse as mulheres que queriam estudar de realizarem seus objetivos, o preconceito ainda foi um mal muito presente na vida das jovens estudantes daquela época. (NOSSA CAUSA, 2020)

Ao refletir sobre o direito à ocupação de espaços, como uma das conquistas feministas, é imprescindível pensar nas leis de acesso que garantem às mulheres ocupar espaços de equidade social em relação aos homens. Em sua maioria, essas determinações legais são fruto da presença e pressões que as mulheres feministas dedicaram ao cenário político. Ainda que a Proclamação da República no Brasil tenha ocorrido em 1889, apenas em 1910, vinte anos mais tarde, é que nasceu o Partido Republicano Feminino, uma ferramenta de defesa ao direito de voto e emancipação das mulheres na sociedade.

Em decorrência desse fato, em 1932, é garantido pelo primeiro Código Eleitoral brasileiro, o sufrágio feminino: significando “uma vitória da luta das mulheres que, desde a Constituinte de 1891, pleiteavam o direito ao voto”. Os movimentos feministas, do início do séc. XX, organizaram-se e atuaram intensamente, no movimento sufragista. Receberam, para tanto, influência, da luta das mulheres nos EUA e na Europa por direitos políticos. (NOSSA CAUSA, 2020)

Outras garantias, a partir da luta feminista, sucederam-se a essa, como a Lei do Divórcio (1977), do direito de portar cartão de crédito, o direito à prática do futebol, a criação da Delegacia da Mulher (1985), o reconhecimento pela Constituição Federal (1988) de igualdade entre homens e mulheres, a falta de virgindade como motivo para anulação do casamento (2002), a Lei Maria da Penha (2006), a Lei contra o feminicídio (2015), a importunação sexual feminina passando a ser considerada crime (2018). Todos esses direitos elencados têm grande importância no histórico de luta das mulheres por reconhecimento e respeito. É, por causa das lutas feministas que hoje em dia todas as mulheres possuem direitos igualitários, em nossa sociedade, e podem expressar suas opiniões, participar dos pleitos eleitorais e exercer sua cidadania, apesar das lutas por esse reconhecimento continuarem diárias e necessárias.

Nesse cenário, algumas mulheres, acreditando na potencialidade dos empreendimentos coletivos, se juntaram para criar revistas, eventos, núcleos de estudos e coletivos feministas, para tratarem de questões relacionadas à mulher. (NOSSA CAUSA, 2020)

Sobre a atuação dos coletivos e seus enfrentamentos, Amaral; Naves (2019) afirmam, em seus estudos, que esses espaços atuam no sentido de potencializar a reflexão e os sentidos do feminino: “Coletivos são espaços de refúgio, aconselhamento e suporte para mulheres. Há um empenho desses em perceber, protagonizar e romper com a estrutura opressiva, com a colonialidade do saber, ser, poder e gênero.

Nesse contexto, social e político, os mandatos coletivos se espalharam pelo Brasil como uma iniciativa que representa a esperança da construção de uma nova política voltada para a democracia. Muitas experiências foram alcançadas de forma efetiva, cumprindo esse objetivo, como foi o caso do Coletivo feminista Lélias, o que pode ser observado no manifesto publicado pelas integrantes, em seu blog⁴: “O Coletivo feminista Lélias nasceu, com a ideia de propor uma política diferente. Sua primeira reunião de formação ocorreu em 31 de maio de 2020, a partir da união de oito mulheres que, de diversas maneiras, contribuíram para a militância feminista”. (RIOS, 2020)

A autora completa, informando que:

Para a nossa surpresa e satisfação, houve grande aceitação de nossa proposta pela população de Cataguases e, enquanto grupo político recém criado, sentimo-nos muito honradas com o voto de confiança que os cataguasenses nos depositaram nas urnas ao elegerem a representante entre nós, visando, acreditamos, a uma defesa de nossas causas. Para exercer esse projeto político em Cataguases, nós nos norteamos na seguinte estrutura: uma seria eleita, porém não haveria hierarquia entre nós, no sentido de que o mandato pudesse ser efetivamente coletivo, de modo que as decisões seriam tomadas em grupo, horizontalmente, e que as ações fossem transparentes, estando alicerçadas nos preceitos que regem o Manifesta! (Manifesto do Coletivo Lélias) e regidas no regimento interno do grupo... Os mandatos coletivos se tratam de uma iniciativa muito recente em nossa sociedade, não há ainda uma legislação específica que os norteie. (RIOS, 2020)

Desde que se tornaram um coletivo feminista, o desejo do Coletivo Lélias foi ocupar espaços de poder, pois acreditam que é a partir de decisões políticas que pode ser transformada a realidade de desigualdade social e vulnerabilidade feminina. Com a conquista de uma cadeira na Câmara dos Vereadores de Cataguases, por oito mulheres em 2021, o sonho de tornar a vereança um espaço de representação da diversidade da mulher cataguasense e, assim, legislar e fiscalizar as ações do executivo, possibilitou que esse universo de diferenças nas políticas públicas fosse alcançado, no que diz respeito à conquista do cargo, pelo voto.

4 <https://coletivo-lelias.blogspot.com/>

1. O FEMINISMO, A SUB-REPRESENTAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DETURPADA DA MULHER

Estudos Feministas mostraram-se sempre preocupados com as relações de poder, com as formas de silenciamento, submetimento e opressão das mulheres. Essas investigações foram indispensáveis para viabilizar o que, histórica e linguisticamente, foi negado à mulher. Embora essas denúncias tenham sido imprescindíveis, permitiram, também, a vitimização feminina; a culpabilização da mulher e sua condição social hierarquicamente subordinada. Pode-se notar que essas ideias atravessaram grande parte dos Estudos Feministas, colocando o homem, de forma fixa e permanente em posição dominante e a mulher, na condição de dominada. (LOURO, 1997, p. 36)

Federici (2017) traça diferentes perfis do feminismo, do capitalismo e da resistência dos movimentos de mulheres. De forma histórica e crítica, pensa o tema para além do circunscrito à Inquisição no Brasil e à caça às bruxas do período colonial. A autora aponta situações em que esse fenômeno ainda se encontra presente, ao abordar o “encarceramento massivo de mulheres negras perpetrado pelo Estado; na sub representação ou representação deturpada da mulher nos meios de comunicação; nas violências obstétricas contra as cidadãs que recorrem ao Sistema Único de Saúde (sus)”.

Indo mais além nessa discussão, Louro (1997) aponta a necessidade de desconstrução da polaridade rígida entre os gêneros, como forma de a mulher alcançar espaço na sociedade. Para ela, não existe a mulher, mas várias e diferentes mulheres que podem ser “solidárias, cúmplices ou opositoras.” (LOURO, 1997, P. 30 e 31)

No cenário até aqui exposto, é importante compreender que as mulheres precisaram se organizar e ocupar espaços sociais para garantir seus direitos e o fizeram, ao que foram denominadas feministas. Nas palavras de Auad (2003), o feminismo busca a conquista de direitos e não privilégios. A ideia que permeia o feminismo em suas diferentes vertentes (visto que há diferentes feminismos) é a de que “mulheres e homens compartilhem o poder na sociedade”. (AUAD, 2003, p. 14)

Auad (2003), defende a ideia de que o compartilhamento de poder perpassa, necessariamente, pela Educação, que, a seu ver, tem perpetuado a postura submissa das mulheres. Poucas mulheres figuram nos livros didáticos como protagonistas de situações que mudaram de forma positiva nossa história, desencorajando o protagonismo feminino. (AUAD, 2003, p. 91)

hooks⁵ (2021), por sua vez, nos lembra que “todos nós, mulheres e homens, temos sido socializados desde o nascimento para aceitar pensamentos e ações sexistas” e que isso tem refletido na sociedade de tal forma, que muitas mulheres assumem esta postura, em diferentes espaços, justificando a dominação masculina. (hooks, 2021, p. 15)

Tiburi (2021), sobre essa questão, afirma que é preciso “retirar o feminismo da seara das polêmicas infundáveis e enfrentá-lo como potência transformadora”, o que é urgente. A autora explica que as mulheres representam uma multidão de pessoas que não conseguiram se tornar o que desejavam, por terem sido criadas para servir aos homens, “como mães, empregadas domésticas, trabalhadoras do comércio, de empresas e como prostitutas”. (Tiburi, 2021, p. 83)

Seguindo esse fio, Meneses; Jacob (2016), levantam questões importantes relacionadas ao trabalho da mulher, apontando situações em que a necessidade de contratação de mão-de-obra barata as levou a uma trajetória de submissão e pobreza. As autoras afirmam que “as mulheres foram excluídas das principais teorias sobre igualdade que influenciaram os séculos XVII e XVIII, relegadas à condição de submissão”.

Nessa perspectiva, compreende-se os desafios para as mulheres e coletivos, que as representam, ocuparem os espaços políticos e sociais.

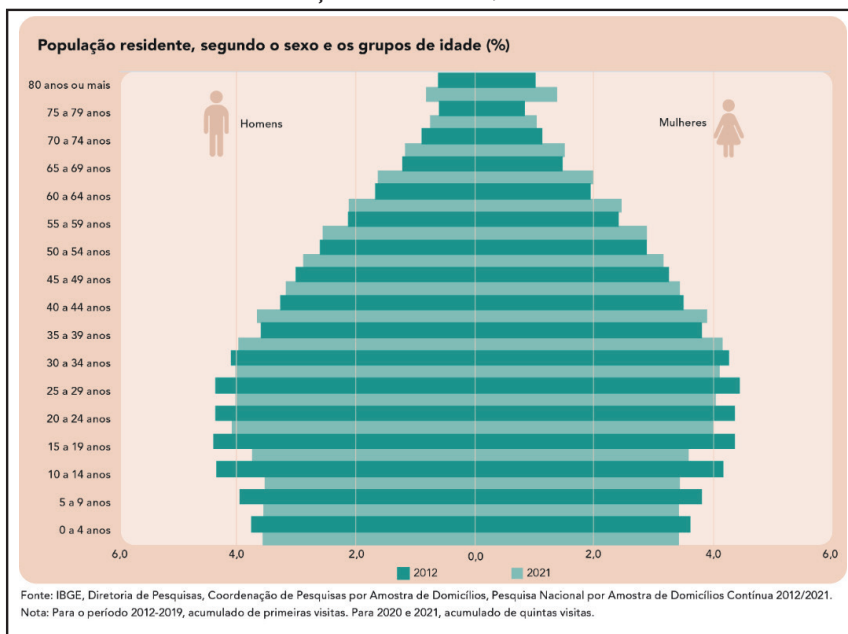
2. ORGANIZAÇÃO E CANDIDATURAS, EM NÚMEROS, NO BRASIL, EM MINAS GERAIS E EM CATAGUASES

Para melhor compreender o panorama das eleições no país, no estado de Minas Gerais e em Cataguases-MG, faz-se necessário compreender, estatisticamente, a composição da população brasileira, com relação à participação da mulher.

Para tanto, buscaremos, em primeiro lugar, entender o cenário brasileiro a partir da pirâmide etária, organizada pelo IBGE – que fornece informações importantes sobre natalidade, idade média da população, longevidade, entre outros temas.

5 bell hooks é, na verdade, o pseudônimo de Gloria Jean Watkins, – escritora e ativista social, que escolheu esse codinome para assinar suas obras, em homenagem aos sobrenomes da mãe e da avó. O nome é grafado em letras minúsculas. A justificativa se acha na frase da própria bell: “o mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu” (HOOKS, 2009). E, por respeito à opção da autora, decidiu-se manter a grafia com que ela se identifica.

IMAGEM 1: POPULAÇÃO RESIDENTE, SEGUNDO SEXO E IDADE



Fonte: IBGE

A pirâmide acima mostra que o envelhecimento da população brasileira aumentou em 2021, se comparado a 2012, no que diz respeito a população feminina e masculina. Esta mudança pode ser observada pela menor porcentagem encontrada em 2021 nos grupos etários mais jovens (base da pirâmide), ao mesmo tempo em que houve aumento nas porcentagens dos grupos de idade que ficam no topo da pirâmide.

A distribuição da população residente do País por grupos etários mostrou tendência de queda da proporção de pessoas abaixo de 30 anos de idade: em 2012 essa estimativa era de 49,9%, passando para 44,5% em 2020 e 43,9% em 2021. Os grupos que compreendiam pessoas de 14 a 17 anos de idade passou de 7,1% para 5,8%; os grupos de 18 a 19 anos, 20 a 24 anos e de 25 a 29 anos de idade correspondiam, respectivamente, a 2,9%, 8,0% e 8,0% da população residente em 2021.

A população de 30 anos ou mais de idade registrou um crescimento, atingindo 55,5% em 2020 e 56,1% em 2021- estimativas maiores que a de 2012 (50,1%). Em 2021, os grupos de 30 a 39 anos, correspondiam a 16,1% da população residente. Já os grupos de 40 a 49 anos, 14,0%; de 50 a 59 anos, 11,4% e 60 anos ou mais, 14,7%. A parcela de pessoas com 65 anos ou mais de idade representava 10,2% da população.

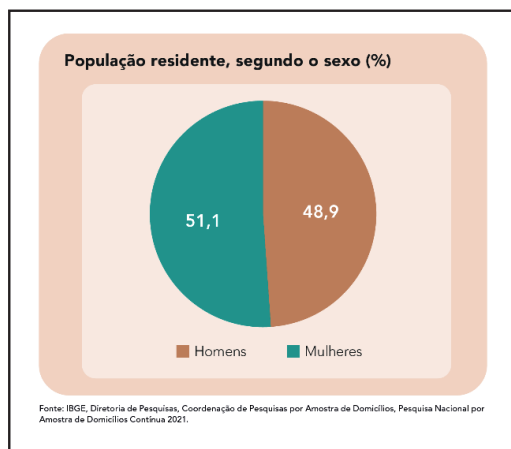
A pirâmide também nos permite observar que a população masculina apresentou padrão mais jovem que a feminina: nos grupos de idade de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos há uma proporção, respectivamente, de 104,8 e 104,7 homens para cada 100 mulheres nesses grupos. Por outro lado, a proporção de mulheres era superior a dos homens em todos os grupos de idade a partir dos 30 anos de idade: 29,5% e 26,6%, respectivamente.

A distribuição por sexo vai mudando quando comparamos grupos etários. Nos grupos mais jovens, existe maior proporção de homens. No grupo de 25 a 29 anos, o contingente de homens e mulheres é similar. A partir dos 30 anos, o percentual de mulheres é maior que o de homens.

Também notamos que, nos grupos de idade a partir dos 60 anos, o número de mulheres supera bastante a de homens, tendo uma proporção aproximada de 78,8 homens para cada 100 mulheres.

Ainda, segundo dados da PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2021), o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens. A população brasileira é composta por 48,9% de homens e 51,1% de mulheres.

IMAGEM 2: POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO



Fonte: IBGE

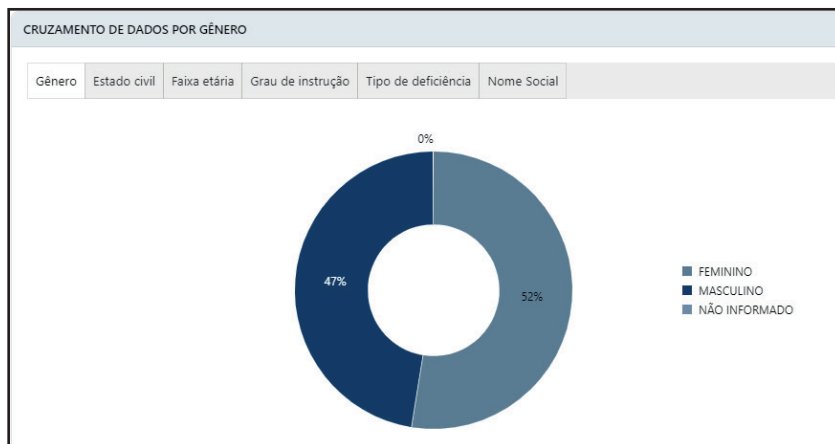
Na Biblioteca⁶ de Estatísticas de Gênero, fornecida pelo IBGE, é possível encontrar informações detalhadas, com indicadores sociais das mulheres no Brasil, como Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e

6 https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf

acesso a recursos; Educação: Taxa ajustada de superior frequência escolar líquida no ensino superior; Saúde e serviços relacionados: taxa de mortalidade; Vida pública e tomada de decisão: Taxa de participação na força de trabalho, Proporção de pessoas de 18 a 24 anos frequentando ensino superior e Mulheres entre vereadores eleitos 16,0% Brasil 2020; Taxa de Fecundidade entre adolescentes. Esses levantamentos permitem um maior aprofundamento acerca da inserção feminina no atual contexto social, econômico e político do país.

Dois aspectos configuram-se como imprescindíveis de observação na participação feminina nas eleições, como busca de sua representatividade: o eleitorado e as candidaturas femininas nos pleitos. Segundo o Site de Estatísticas Eleitorais do TSE, com relação ao gênero, no perfil do eleitorado brasileiro, têm-se que a maioria é do sexo feminino. Como pode ser observado na imagem e tabela abaixo.

IMAGEM 3: CRUZAMENTO DE DADOS ELEITORES POR GÊNERO/BRASIL



Fonte: TSE

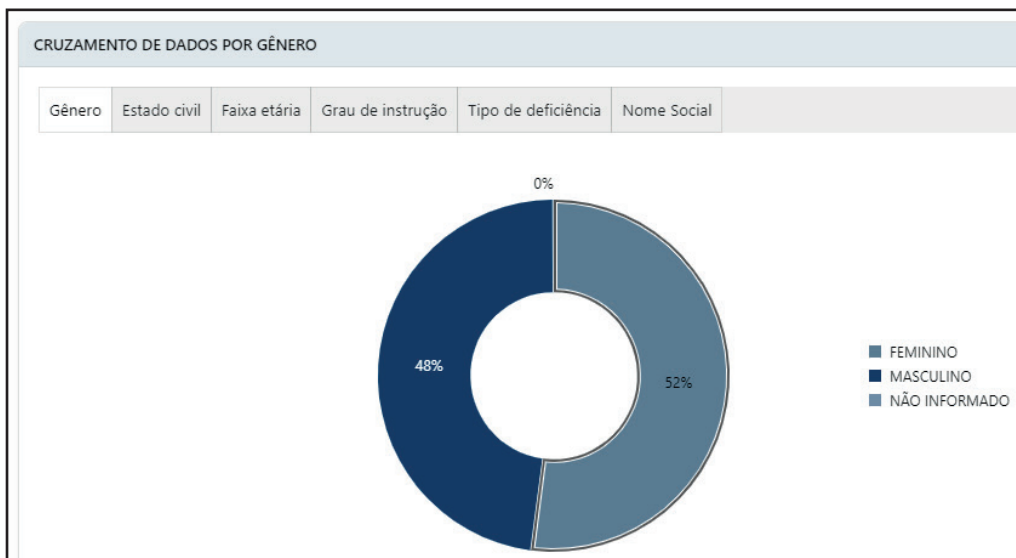
TABELA 1: NÚMERO DE ELEITORES POR GÊNERO/BRASIL

aa_eleicao	nm_pais	dssexo	pc_eleitores	qt_eleitores_perfil
2020	Brasil	FEMININO	0,5249	77649569
2020	Brasil	MASCULINO	0,4748	70228457
2020	Brasil	NÃO INFORMADO	0,0003	40457
			Total	147.918.483

Fonte: TSE

Com relação ao estado de Minas Gerais, têm-se a mesma realidade do país como um todo, apresentando o número de eleitores do sexo feminino como maioria.

IMAGEM 4: CRUZAMENTO DE DADOS ELEITORES POR GÊNERO/MG



Fonte: TSE

Na tabela abaixo, temos os números aplicados na eleição de 2020 em MG, em que o número de eleitoras mulheres também sobrepõe o dos eleitores homens.

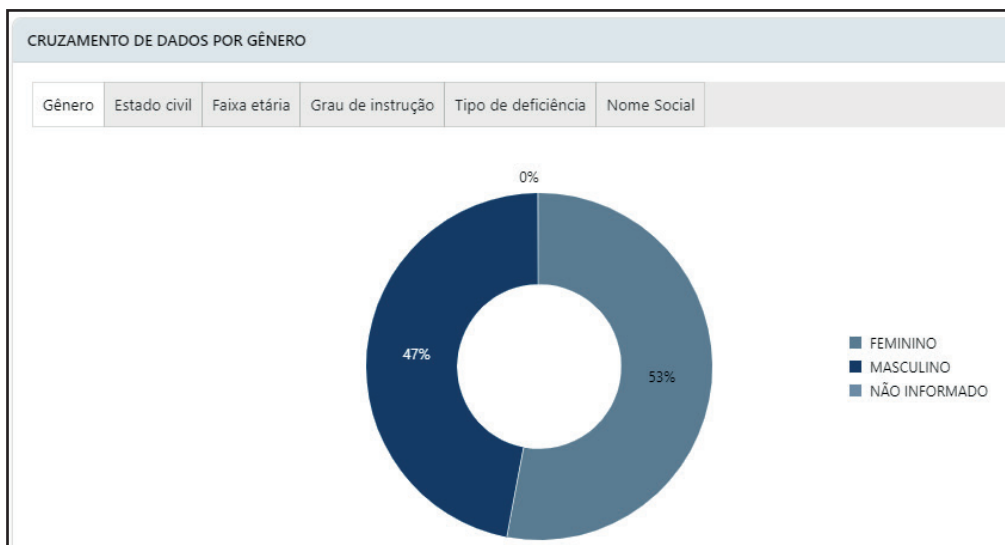
TABELA 2: NÚMERO DE ELEITORES POR GÊNERO/MG

aa_eleicao	nm_UF	dssexo	pc_eleitores	qt_eleitores_perfil
2020	MG	FEMININO	0,5205	8271056
2020	MG	MASCULINO	0,479	7611602
2020	MG	NÃO INFORMADO	0,0004	6901
			Total	15.889.559

Fonte: TSE

Em Cataguases, o cenário não é muito diferente, como se pode observar nos números aplicados na eleição de 2020:

IMAGEM 5: CRUZAMENTO DE DADOS ELEITORES POR GÊNERO/CATAGUASES-MG



Fonte: TSE

TABELA 3: NÚMERO DE ELEITORES POR GÊNERO/CATAGUASES-MG

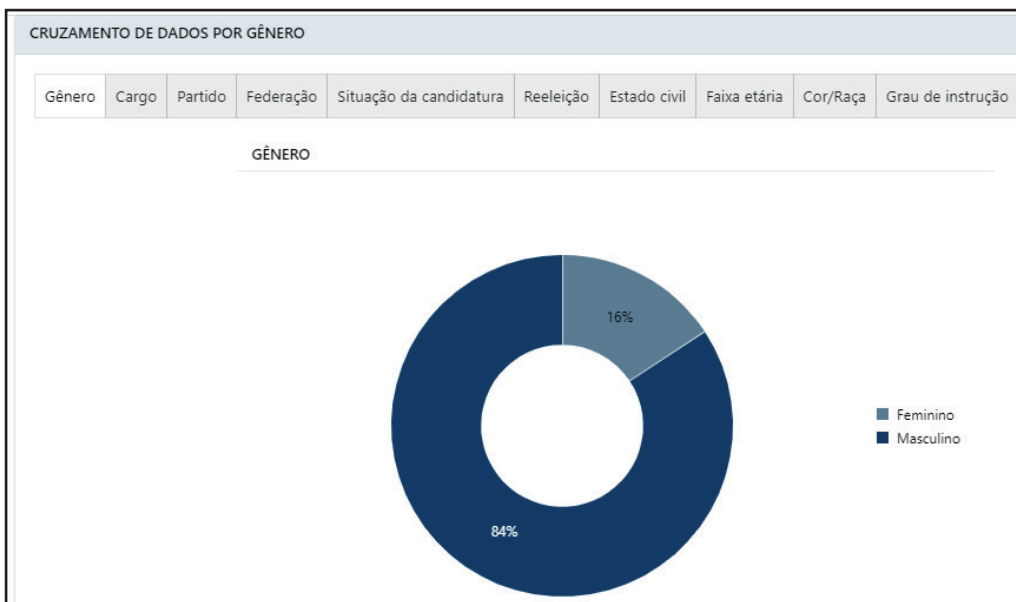
aa_eleicao	nm_mun	dssexo	pc_eleitores	qt_eleitores_perfil
2020	Cataguases	FEMININO	0,5295	28286
2020	Cataguases	MASCULINO	0,4696	25090
2020	Cataguases	NÃO INFORMADO	0,0009	48
			Total	53.424

Fonte: TSE

Importante ressaltar, nesse estudo, o perfil dos eleitores, com relação ao gênero, tanto no âmbito nacional, quanto estadual e municipal, em que a maioria das eleitoras é do gênero feminino, o que permite observar o cenário nas três esferas, como favoráveis para a eleição do Coletivo Lélias, em Cataguases.

No âmbito nacional, observa-se que, apesar de o gênero feminino possuir maior número de eleitoras, entretanto, quando se trata de candidatura, o número apresenta-se consideravelmente baixo, o que pode ser observado na imagem e tabela abaixo:

IMAGEM 6: CRUZAMENTO DE DADOS CANDIDATOS ELEITOS POR GÊNERO/BRASIL



Fonte: TSE

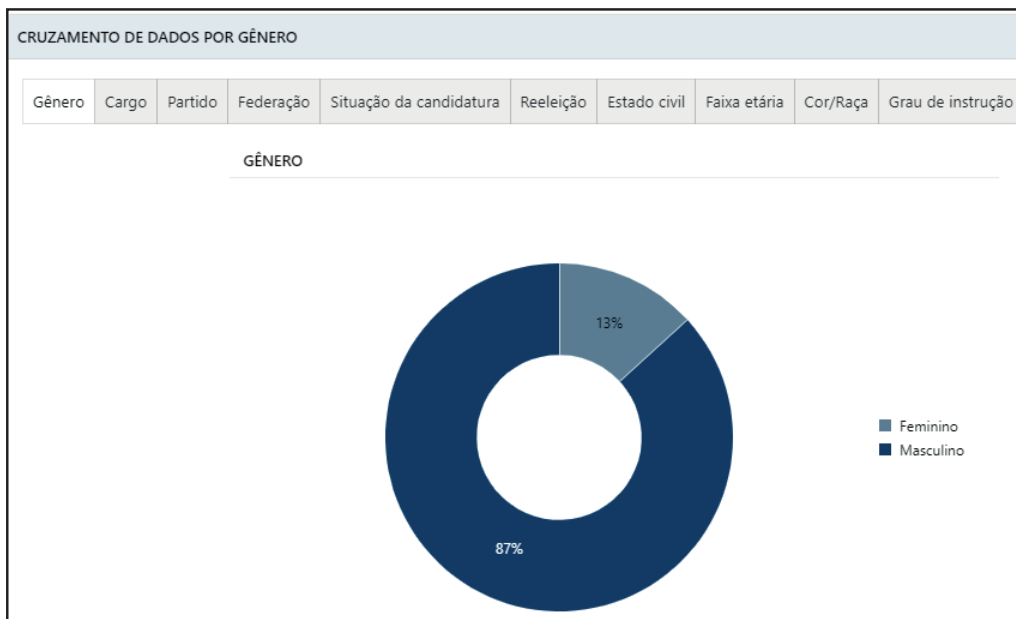
Tabela 4: Número de Candidatos Eleitos por Gênero/Brasil

aa_eleicao	dssexo	cdsexo	pc_cand	qt_candidato
2020	Masculino	2	0,8425	58114
2020	Feminino	4	0,1575	10866
			Total	68.980

Fonte: TSE

Observando o cenário estadual mineiro, têm-se que o número de candidatas eleitas aparece ainda menor, mesmo apresentando número maior de eleitoras do que eleitores.

IMAGEM 7: CRUZAMENTO DE DADOS CANDIDATOS ELEITOS POR GÊNERO/MG



Fonte: TSE

Analisando-se essa informação em números, na tabela abaixo, observa-se que a proporção de candidatos eleitos do sexo masculino equivale a mais de 6 vezes o número de candidatas eleitas do sexo feminino.

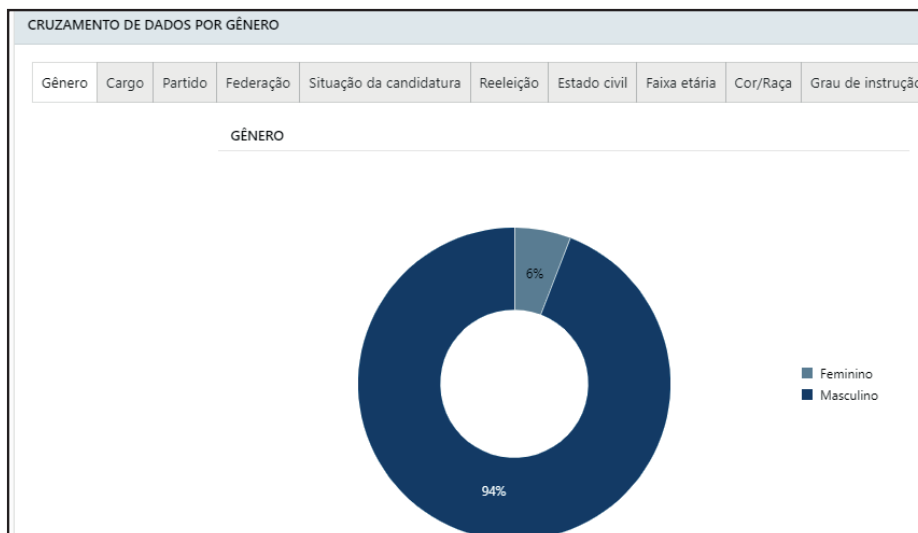
TABELA 5: NÚMERO DE CANDIDATOS ELEITOS POR GÊNERO/MG

aa_eleicao	nm_regiao	sg_uf	dssexo	cdsexo	pc_cand	qt_candidato
2020	SUDESTE	MG	Masculino	2	0,8676	8813
2020	SUDESTE	MG	Feminino	4	0,1324	1345
					Total	10158

Fonte: TSE

No município de Cataguases, o cenário evidencia ainda mais a pouca representatividade feminina, com apenas uma candidata - a representante do Coletivo Lélias - eleita, equivalendo a apenas seis por cento do total dos candidatos, sendo eleitos noventa e quatro por cento do sexo masculino.

IMAGEM 8: CRUZAMENTO DE DADOS CANDIDATOS ELEITOS POR GÊNERO/CATAGUASES-MG



Fonte: TSE

TABELA 6: NÚMERO DE CANDIDATOS ELEITOS POR GÊNERO/CATAGUASES-MG

aa_elei-cao	nm_regiao	sg_uf	nm_ue	ds_sexo	c d _ p c _	qt_candi-dato	
					sexo cand		
2020	SUDESTE	MG	CATAGUASES	Masculino	2	0,9412	16
2020	SUDESTE	MG	CATAGUASES	Feminino	4	0,0588	1
						Total	17

Fonte: TSE

Para melhor conhecer os candidatas à vereança desse pleito, foi utilizada a opção de “conjunto de dados” disponível no site do TSE. Realizou-se o cruzamento de dados entre os candidatos eleitos para a vereança e, algumas características que os representam, como cor, raça, faixa etária, sexo, grau de instrução e estado civil:

**TABELA 7: CRUZAMENTO DE DADOS CARACTERÍSTICAS DOS CANDIDATOS ELEITOS/
CATAGUASES-MG**

ds_cor_raca	ds_faixa_etaria	dssexo	ds_grau_instrucao	ds_estado_civil	ds_cargo	qt_cand_eleitos
Branca	21 a 24 anos	Masculino	Superior incompleto	Solteiro(a)	Vereador	1
Branca	25 a 29 anos	Feminino	Ensino Médio completo	Solteiro(a)	Vereador	1
Branca	30 a 34 anos	Masculino	Ensino Médio completo	Solteiro(a)	Vereador	1
Branca	35 a 39 anos	Masculino	Ensino Médio completo	Casado(a)	Vereador	2
Branca	35 a 39 anos	Masculino	Superior completo	Casado(a)	Vereador	1
Branca	40 a 44 anos	Masculino	Ensino Fundamental completo	D i v o r - ciado(a)	Vereador	1
Branca	40 a 44 anos	Masculino	Superior incompleto	Casado(a)	Vereador	1
Branca	45 a 49 anos	Masculino	Ensino Fundamental completo	Casado(a)	Vereador	1
Branca	45 a 49 anos	Masculino	Superior completo	Solteiro(a)	Vereador	1
Branca	50 a 54 anos	Masculino	Ensino Fundamental completo	Solteiro(a)	Vereador	1
Branca	50 a 54 anos	Masculino	Ensino Médio completo	Casado(a)	Vereador	1
Branca	55 a 59 anos	Masculino	Ensino Médio completo	Casado(a)	Vereador	1
Branca	55 a 59 anos	Masculino	Superior completo	Solteiro(a)	Vereador	1
Preta	25 a 29 anos	Masculino	Superior incompleto	Solteiro(a)	Vereador	1
					Total	15

Fonte: TSE

Dos dados levantados, observa-se que dos quinze candidatos eleitos para a vereança, apenas um candidato declara-se como preto, apenas uma é do sexo feminino, três têm entre 20 e 29 anos, quatro estão entre 30 e 39 anos, quatro tem entre 40 e 49 anos e quatro estão entre 50 anos e 59 anos. Desses dados depreende-se que não há preferência no que tange à idade, mas com relação à raça e gênero a representatividade é, significativamente, baixa.

Outra observação permitida pelo cruzamento de dados dos candidatos eleitos, diz respeito ao nível de escolaridade. Quatro candidatos possuem Curso Superior Completo, três possuem Curso Superior Incompleto, cinco possuem Ensino Médio Completo e três possuem Ensino Fundamental Completo. O que permite observar que não há critério definido quanto à escolaridade para escolha dos eleitos.

Com relação ao estado civil dos candidatos, sete são casados, sete são solteiros e um é divorciado, demonstrando que o estado civil pouco interfere na escolha do representante eleito.

Sobre a participação feminina no pleito, têm-se que apenas cerca de trinta e três por cento das candidatas foram do gênero feminino, ou seja, menos da metade dos candidatos. Como se pode observar no quadro abaixo:

QUADRO 1: GÊNERO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES À VEREANÇA EM CATAGUASES-MG

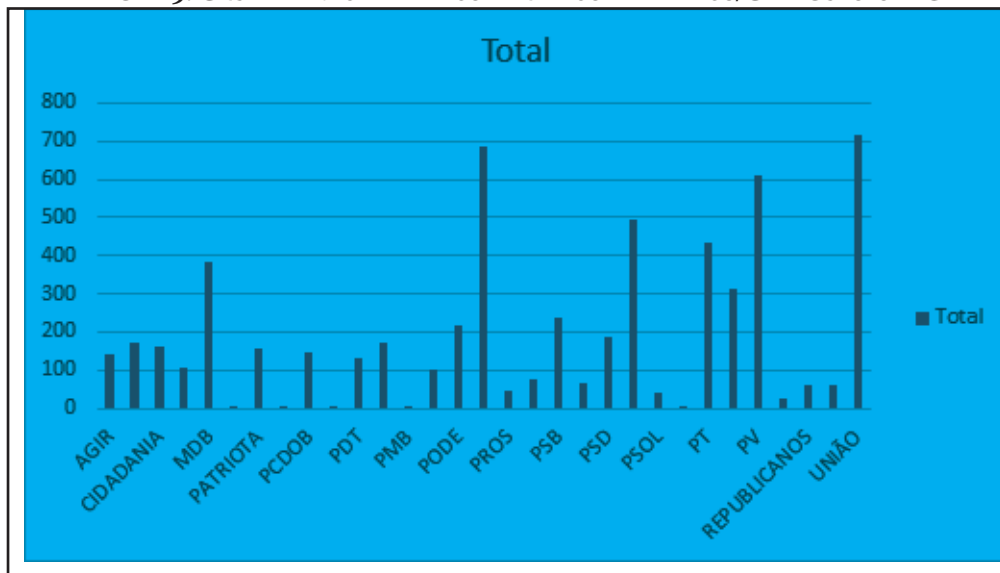
Total Cargo					
		Vereador	Masculino	222	67,07 %
			Feminino	109	32,93 %
		Total Cargo		331	
	Total Município			347	
	Total Geral			347	

Fonte: TSE

Cruzando os dados relacionados aos partidos e quantidade de filiados, para o cargo de Vereador em Cataguases, observa-se no gráfico abaixo, uma maior incidência entre filiados dos partidos União e Prós, com cerca de 700 membros, seguido pelo Partido Verde, com cerca de 600 filiados, em Cataguases, como se pode observar no gráfico abaixo. O PT, partido da candidata eleita

para representar o Coletivo Lélías, ocupa o quarto lugar no ranking, com cerca de 400 filiados.

IMAGEM 9: CRUZAMENTO DE DADOS PARTIDOS E FILIADOS/CATAGUASES-MG



Fonte: TSE

Na tabela abaixo, observa-se a ausência de coligações entre os candidatos à vereança em Cataguases e o número de vereadores eleitos por partidos, com pouca ou nenhuma incidência entre o número de filiados e o resultado da eleição. União e Prós não elegem nenhum vereador, o PV elege um vereador, PT elege uma vereadora, enquanto PSD, PSB, PODE e PROS elegem dois vereadores, cada.

Tabela 8: Partidos e Coligações Eleitos/Cataguases-MG

sg_partido	nm_coligacao	ds_cargo	qt_cand_eleitos
CIDADANIA	PARTIDO ISOLADO	Vereador	1
PC do B	PARTIDO ISOLADO	Vereador	1
PODE	PARTIDO ISOLADO	Vereador	2
PROS	PARTIDO ISOLADO	Vereador	2
PSB	PARTIDO ISOLADO	Vereador	2
PSD	PARTIDO ISOLADO	Vereador	2

PSDB	PARTIDO ISOLADO	Vereador	1
PSL	PARTIDO ISOLADO	Vereador	1
PT	PARTIDO ISOLADO	Vereador	1
PTC	PARTIDO ISOLADO	Vereador	1
PV	PARTIDO ISOLADO	Vereador	1
		Total	15

Fonte: TSE

Através da análise dessa tabela, pode-se perceber que não há um partido ou tendência mais à Direita ou Esquerda que defina a eleição em Cataguases-MG.

CONCLUSÃO

Através deste estudo, buscou-se traçar um panorama, no que diz respeito às candidaturas femininas no país, no estado de Minas Gerais e em Cataguases, na tentativa de melhor compreender em que cenário se elegeu a representante do Coletivo Lélias.

Através dos números levantados, observa-se que embora as eleitoras sejam a grande maioria em todos os cenários expostos, as candidaturas revelam uma pequena representatividade no país, no estado e na cidade de Cataguases.

Isso posto, torna-se possível analisar as relações de poder, da nossa sociedade e, entender as formas de organização dos espaços de poder em que as mulheres e os grupos feministas aparecem em situação de hierarquicamente subordinadas, nos espaços sociais e políticos. Prevalece a polaridade rígida entre os gêneros e seus desdobramentos podem ser vistos na esfera política, quando as eleitoras aparecem em maior número e as candidatas em número inexpressivo. Para melhor compreender essa situação, serão necessários novos estudos, com seleção de documentos, livros e artigos que abordem o histórico da ascensão política da mulher, na sociedade, as dificuldades e desafios a serem transpostos e os variados elementos que compõem essa trajetória. Ainda, torna-se imprescindível, que sejam levantados os pressupostos históricos, dialéticos e culturais de diferentes tipos de feminismo e seus pontos de convergência e divergência que justifiquem os números levantados por essa pesquisa.

RECEBIDO em 15/11/2022
APROVADO em 17/04/2023

REFERÊNCIAS

AMARAL, Isabela G.; NAVES, Flávia. **O enfrentamento das opressões de gênero numa universidade pública: O papel dos coletivos na ótica do feminismo decolonial**. Revista Brasileira de Estudos Organizacionais, v. 7, n. 1, p. 151-184, 2020.

AUAD, Daniela. **Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2019.

AUAD, Daniela. **Feminismo: que história é essa?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

COLETIVO LÉLIAS. **Manifesta**. Cataguases. 2020. Disponível em: <<https://coletivo-lemias.blogspot.com/>> Acesso em 02 dez 2022.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: Mulheres, corpos e acumulação primitiva**. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2017

hooks, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Tradução: Bhuvi Libanio. 15ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021.

hooks, Bell. **Alisando o nosso cabelo. Pele negra**. 18 maio 2009. Publicado originalmente em: Revista Gazeta de Cuba – União de escritores y Artista de Cuba, jan./fev.2005. Tradução do espanhol: Lia Maria dos Santos. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/alisando-o-nosso-cabelo-por-bell-hooks/>> . Acesso em: 10 nov. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 01 dez 2022.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MENESES, Karina da Silva; JACOB, Valena. **Sim, senhor: uma leitura sobre o papel das mulheres no mercado de trabalho**. Revista de Estudos Jurídicos UNESP, Franca, ano 20, n. 31, p. 449-469, jan/jun. 2016. Disponível em: <http://seer.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/index>>. Acesso em: 28 jan de 2022.

NOSSA CAUSA. **Conquistas do feminismo no Brasil: uma linha do tempo**. Mantenedora: BC – Marketing para que transforma o mundo. Curitiba – PR. 2020. Disponível em:

<https://nossacausa.com/conquistas-do-feminismo-no-brasil/?gclid=Cj0KCQiA-JacBh-C0ARIsAIxybyPBiiBsGeMih5QG0PK7F5cZ16dl-weMXPtm2JCUCgBry8D8Yu_ZSUQa-AhNLEALw_wcB> Acesso em 29 nov 2022.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<https://sig.tse.jus.br>> Acesso em: 02 dez 2022.